



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 471

quarta-feira, 27 de janeiro de 2021

## Sumário

Sumário.....	1
Poder Executivo.....	1
Jurídico .....	1
DECRETO Nº 010/2021.....	1

### Poder Executivo

### Jurídico

## DECRETO Nº 010/2021

### Dispõe sobre a revisão do vencimento básico dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem-MG, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.85/2015 e, em especial, o artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o disposto no §1ª, artigo 4º da Lei Municipal nº 13.85/2015;

**Considerando** o disposto na Lei nº 12.994/2014, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes

Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;

**Considerando** o disposto na Lei nº 13.708/2018, que altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias;

**Considerando** a portaria GM/MS nº 3.278 de 03 de dezembro de 2020;

### DECRETA:

**Art. 1º** - O valor do vencimento básico dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias será de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco).

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 27 de janeiro de 2021.

**José Elias Figueiredo**

**Prefeito Municipal**

**Conteudista Jurídico:** Tarcísio Valkimar Batista

**Responsável pela diagramação e publicação no site:** Paulo Henrique de Oliveira – MASP: 1094